



Revoga os efeitos da Resolução nº 3.762-CONSEPE, de 20.02.2025, convalidando os atos praticados durante sua vigência.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 4462/2025-71;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Resolução nº 3.762-CONSEPE, de 20 de fevereiro de 2025, a contar da data da publicação da Resolução nº 347-CONSAD, de 03 de julho de 2025, convalidando os atos praticados durante sua vigência.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 03 de julho de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA